

RESOLUÇÃO n. 02/2024, de 17 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IOLANDA ALLY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros ARLEI DE FATIMA MUNARO PEREIRA, Matrícula n. 105765021 e CPF XXX.320.701-XX, cargo/ocupação Agente de Merenda como fiscal de contrato e Sandra de Souza Ferreira Feitosa, Matrícula n. 35660021 e CPF n XXX.367.581-XX, cargo/ocupação Agente de Merenda, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Professora Iolanda Ally, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.037.024-2024	01/2024	SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI
29.037.024-2024	02/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
29.037.024-2024	03/2024	LATICINIOS CAMBY LTDA

Mundo Novo/MS, 17 de maio de 2024.

Alessandra de A. P. da Silva
Alessandra de Almeida Pereira da Silva

Presidente da UEx da Escola Estadual Professora Iolanda Ally